



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2532/2023

De 13 de Março de 2023.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica composto o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme Lei Municipal nº 200/98, de 11 de Setembro de 1998.

Parágrafo Único - São membros do Conselho:

Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelly Cristina Pereira
Suplente: Silvana Gehm

Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde

Titular: Brendon Max Neves Marafon
Suplente: Jackiele Borges Souza

Representante da Coordenadoria Municipal de Educação

Titular: Rejane Evangelista Galvão
Suplente: Feliciane Luiza dos Reis

Representante da Coordenadoria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Talita Souza Silva
Suplente: Raufflis Oliveira Mello

Representantes da Sociedade Civil

SINDSEMPA

Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira
Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

Usuários do Serviço de Convivência

Titular: Josely Soares Cardoso
Suplente: Jane Maria dos Santos

Pastoral do Idoso

Titular: Marleide Alves de Lima Corte
Suplente: Maria do Carmo Costa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Organizações Não Governamentais (ONGs)

Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: Carolina Ferreira de Moura Rabelo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de Março de 2023.

ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991